DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE

CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 016/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO.....
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026 – PA Nº 0247/26.....

PORTARIA
PORTARIA.....

CREDENCIAMENTO Nº 016/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 016/2026 – P.A. Nº 0225/26

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público e informa aos interessados, que deverão apresentar a documentação para Habilitação **Do dia 16 de novembro de 2026 até Prazo Indeterminado**, do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de serviços especializados de exames médicos, para atender de forma complementar à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo as demandas reprimidas e futuras da Secretaria Municipal de Saúde do município de Senhor do Bonfim-BA.

Edital: http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais
www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000208/2026

Renata Mercês Maia
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 017/2026 – PA Nº 0247/26

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 017/2026 – P.A. Nº 0247/26

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público e informa aos interessados, que deverão apresentar a documentação para Habilitação **Do dia 16 de novembro de 2026**, do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de serviços especializados de terapias multidisciplinares em Análise do Comportamento Aplicada - ABA, para os pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA, da rede pública municipal de saúde, conforme demanda registrada na SEMUS.

Edital: http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais
www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000211/2026

Renata Mercês Maia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 37/2026.
De 11 de Novembro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação de servidora lotada na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. P.C.M., ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 5663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a Progressão por Nova Habilitação ou Titulação, atendendo o que preconiza o Artigo 12, II, b da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 331/2026 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Progressão por Nova Habilitação ou Titulação a servidora Sra. P.C.M., ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula 5663, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de Novembro de 2026.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Certificação Digital: VANADO7X-FD08FD93-6GYTATST-IJQ8OGVU
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 36/2026.
De 04 de Novembro de 2026.

"Dispõe sobre a não concessão de Pedido Auxilio alimentação de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, RENATA MERCÊS MAIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. A. S. L., ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 5780, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou o auxílio alimentação, nos termos do artigo 69 da lei 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 315/2026 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de auxílio alimentação ao servidor Sr. A. S. L., ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula 5780, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de Novembro de 2026.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Certificação Digital: VANADO7X-FD08FD93-6GYTATST-IJQ8OGVU
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil